

**PORTARIA Nº 2/COL - CE/IFRO, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do IFRO/*Campus* Colorado do Oeste, conforme consta nos autos dos Processos nº 23243.007709/2020-31.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, **RESOLVE** :

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do IFRO/*Campus* Colorado do Oeste, conforme consta nos autos dos Processos nº 23243.007709/2020-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Presidente do Conselho**, em 06/07/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222678** e o código CRC **7F750CDB**.